



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 38

De 1º de Abril de 1949

Dispõe sôbre a denominação de via pública da cidade, na fôrma que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de Março de 1949, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSOR JORGE CORRÊA a via pública atualmente conhecida por Avenida 30.-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, ao 1º (primeiro) de Abril de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Auto: Octavio Bruda Comargo
Inq. Lei: 57/48
Processo: 268/48